

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16/05/2023.

NATACHA BRITO DE ASSIS Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 203/2023/DEXP/PRES

Indaiatuba, 16 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Nilson Alcides Gaspar Prefeito de Indaiatuba Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 65/2023, do Projeto de Lei nº 72/2023, que "Insere no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o "Dia do Prefeito Municipal", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.", aprovado em sessão ordinária realizada aos 15 de maio de 2023.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS LEPINSK Presidente da Câmara Municipal

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</u>



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 65/2023

PROJETO DE LEI Nº 72/2023

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Insere no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o "Dia do Prefeito Municipal", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 15 de maio do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba o "Dia do Prefeito", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16 de maio de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

JORGÉ LÍÚÍS LEPINSK

(Presidente

SILENE SILVANA CARVALINI

1ª Secretária